



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00061/2014

21/01/2014

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 16 a 30 de julho de 2014, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, da servidora MARIA LÚCIA DE LACERDA, matrícula nº 532, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Serviços de Portaria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 17 a 31 de janeiro de 2014 (1ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE